

PORTARIA N.º 301/2026

“DESIGNA GESTOR DE PARCEIRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a necessidade de acompanhamento da execução de parceria celebrada entre a Prefeitura Municipal de Iúna e as Organizações da Sociedade Civil - OSCS, de acordo com as alíneas “g” e “h” do artigo 35 da lei nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal, senhora **ANA CLAUDIA GOULART DE MATOS (MATRÍCULA 304230)** locada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a aturar como Gestora da Parceria dos seguintes Termos de Colaboração:

- a) Termo de Colaboração 03/2024. Processo E-DOCS 2025-3C6KB;
- b) Termo de Colaboração 02/2025. Processo E-DOCS 2025-S1GKB;
- c) Termo de Colaboração 03/2025. Processo E-DOCS 2025-9801T;
- d) Termo de Colaboração 07/2025. Processo E-DOCS 2025-DL5VQ;
- e) Termo de Colaboração 09/2025. Processo E-DOCS 2025-9S6WD;
- f) Termo de Colaboração 14/2025. Processo E-DOCS 2025-MSKSN;
- g) Termo de Colaboração 01/2026. Processo E-DOCS 2025-BGPL9;
- h) Termo de Colaboração 02/2026. Processo E-DOCS 2025-G5814;
- i) Termo de Colaboração 03/2026. Processo E-DOCS 2025-03L8C;
- j) Termo de Colaboração 05/2026. Processo E-DOCS 2026-KNZ7R;
- k) Termo de Colaboração 06/2026. Processo E-DOCS 2026-TT3T0;

- l) Termo de Colaboração 09/2026. Processo E-DOCS 2026-429L5;
- m) Termo de Colaboração 10/2026. Processo E-DOCS 2026-429L5;

Art. 2º.. Compete ao Gestor da Parceria as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução de parceria;
- II – Elaborar em conjunto com o Conselho, se for o caso, o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, e submetê-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada;
- III – Informar a existência de indícios de irregularidades da gestão dos recursos, bem como providencias adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV – Emitir Parecer Técnico Conclusivo da Análise de Prestação de Contas da respectiva parceria.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (13/07/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 18:00 horas do dia 13/07/2026.

Raphael José Viera de Amorim
Secretário Municipal de
Gabinete e Comunicação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM
SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO
GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 13/07/2026 09:48:00 -03:00

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 13/07/2026 09:47:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/07/2026 09:48:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM (SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO - GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LQBS7P>